



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

13.09.2017

AS 10:29 Horas

Ass.: *[assinatura]*

PARECER nº 244/2017

Processo nº 231/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 185/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$60.748,47.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$60.748,47 (sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do mesmo projeto de lei. Acrece que a abertura de crédito especial se faz necessária para pagamento do Projeto de Saneamento Integrado do Recanto Aurora, conforme Contrato 307/2015, firmado com a Fundação Universidade de Caxias do Sul.

Órgão: 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programas: 0322 - Assistência Social Geral da População

Projeto/Atividade:

1326 - Construção e reformas de Centros de Atendimento e Centros de Convivência

Recurso: 1172 - CONVÊNIO CORSAN 70%

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

60.748,47

Desta feita, considerando os aspectos acima expendidos, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$60.748,47, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

S. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

[assinatura]
Adv. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico

[assinatura]
Adv. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico